



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

DO NA Sessão do Dia

13 AGO 2024

1º SECRETÁRIO

PROTOCOLO		REQUERIMENTO	Nº 1327/24
-----------	--	--------------	---------------

AUTORA: DEPUTADA ESTADUAL IEDA CHAVES – UNIÃO BRASIL

Requer ao Governador do Estado, extenso ao Secretário-Chefe da Casa Civil e ao Presidente da Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia - CAERD, informações acerca das providências adotadas para sanar os problemas relacionados a falta de água no residencial Cristal da Calama, localizado no Município de Porto Velho – RO.

A Parlamentar que o presente subscreve, nos termos dos arts. 29, XVIII e XXXIV, e 31, §3º, da Constituição Estadual, assim como dos arts. 67, II, 146, IX, 172 e 179 do Regimento Interno, requer ao Governador do Estado, extensivo ao Presidente da Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia - CAERD, informações acerca das providências adotadas para sanar os problemas relacionados a falta de água no residencial Cristal da Calama, localizado no Município de Porto Velho - RO.

Em tempo, solicita-se que sejam fornecidos dados detalhados sobre as ações já realizadas e os planos futuros para resolver a interrupção no fornecimento de água nesta localidade. A falta de abastecimento no residencial Cristal da Calama tem causado significativos transtornos aos moradores, afetando diretamente a qualidade de vida e a saúde da população.

Neste contexto, é imprescindível a adoção de medidas imediatas para a solução de eventuais problemas identificados, evitando riscos à saúde dos habitantes e promovendo a confiança na Administração Pública. Ademais, destaca-se a necessidade de apresentação de resposta pelo Órgão solicitado, importando em crime de responsabilidade, nos termos da lei, a recusa ou não atendimento, bem como a prestação de informações falsas.

Portanto, contamos com o apoio e a colaboração de Vossas Excelências para o devido encaminhamento do presente Requerimento, visando o interesse público e a garantia do acesso regular e contínuo ao abastecimento de água potável para os residentes do Cristal da Calama.

Plenário das Deliberações, 06 de agosto de 2024.


IEDA CHAVES

Deputada Estadual – UNIÃO BRASIL



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO		REQUERIMENTO	Nº

AUTORA: DEPUTADA ESTADUAL IEDA CHAVES – UNIÃO BRASIL

JUSTIFICATIVA

A Parlamentar que o presente subscreve, nos termos dos arts. 29, XVIII e XXXIV, e 31, §3º, da Constituição Estadual, assim como dos arts. 67, II, 146, IX, 172 e 179 do Regimento Interno, tem como objetivo requerer informações acerca das providências adotadas para sanar os problemas relacionados a falta de água no residencial Cristal da Calama, localizado no Município de Porto Velho - RO.

Isto posto, é de competência desta Casa Legislativa propor Requerimento, proposição pela qual o Parlamentar ou Comissão solicita informações ou providências da Assembleia, de outros Poderes ou de outros órgãos, bem como manifestação de caráter público do Legislativo, conforme dispõe o art. 172 do Regimento Interno desta Casa.

Igualmente, destaca-se que é de competência da Assembleia Legislativa, conforme dispõe o art. 29, XVIII e XXXIV, da Constituição Estadual, fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo, inclusive os da Administração Indireta e os atos administrativos e financeiros das Instituições mantidas pelo Poder Público.

Neste contexto, a presente solicitação visa atender a uma necessidade urgente dos moradores do residencial Cristal da Calama, que têm enfrentado frequentes problemas relacionados à falta de água. A água potável é um direito fundamental, indispensável para a saúde, higiene e qualidade de vida da população. A interrupção e falhas no abastecimento compromete gravemente estas condições, gerando insatisfação e transtornos diários para os residentes.

Os moradores do residencial têm reportado dificuldades há mais de 5 (cinco) anos com o abastecimento de água, evidenciando a necessidade de ações imediatas e eficazes por parte da Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia - CAERD. Este transtorno não afeta apenas as necessidades básicas de consumo, mas também a limpeza e o saneamento das residências, potencializando riscos à saúde pública.



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO		REQUERIMENTO	Nº
	AUTORA: DEPUTADA ESTADUAL IEDA CHAVES – UNIÃO BRASIL		
Neste horizonte, é crucial que a CAERD forneça informações claras e detalhadas sobre as providências já adotadas e os planos em andamento para resolver essa situação persistente, que tem afetado significativamente os moradores do residencial Cristal da Calama. A continuidade e a qualidade do abastecimento de água são fundamentais para a dignidade e o bem-estar dos cidadãos. Portanto, a aprovação deste Requerimento é crucial para assegurar que medidas urgentes sejam tomadas, visando a regularização do fornecimento de água no residencial e a garantia de um serviço eficiente e confiável para todos os moradores. No mais, cumpre destacar que, a transparência nas informações e a pronta resolução de problemas são pilares essenciais para manter a confiança da população nos serviços públicos oferecidos. A apresentação das informações requeridas, juntamente com a divulgação regular dos resultados das análises realizadas e das medidas adotadas para solucionar eventuais problemas, são ações fundamentais para garantir a segurança e a tranquilidade dos moradores. Ademais, é pertinente ressaltar a importância da resposta por parte do Órgão solicitado, bem como que a recusa ou o não atendimento implicará em crime de responsabilidade, conforme disposto no art. 31, § 3º, da Constituição Estadual, vejamos: Art. 31. [...] § 3º. A Mesa da Assembleia Legislativa pode encaminhar pedido de informações, aos Secretários de Estado e aos Diretores de órgãos, implicando em crime de responsabilidade, nos termos da lei, a recusa ou não atendimento, bem como a prestação de informações falsas. Diante do exposto, considerando a relevância da matéria, solicita-se o apoio dos nobres Pares para a aprovação deste Requerimento, com o objetivo de garantir que a população do residencial Cristal da Calama tenha acesso contínuo e regular à água potável, melhorando assim suas condições de vida e saúde. Plenário das Deliberações, 06 de agosto de 2024.  IEDA CHAVES Deputada Estadual – UNIÃO BRASIL			